

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000120250106000762

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação visa a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Câmara Municipal de Chorozinho-CE. A necessidade decorre de garantir a oferta regular de lanches e bebidas aos servidores e visitantes, especialmente durante reuniões, sessões legislativas e outros eventos oficiais, garantindo assim um ambiente de trabalho adequado e propício à realização das atividades administrativas e legislativas.

Considerando o interesse público envolvido, a aquisição destes gêneros alimentícios possibilita a manutenção e a melhoria da eficiência operacional da Câmara, promovendo a satisfação dos servidores e visitantes e contribuindo para o bom funcionamento das atividades institucionais. Desta forma, o fornecimento contínuo de alimentos adequa-se ao planejamento de operações diárias, assegurando o cumprimento das obrigações institucionais da Câmara Municipal.

Além disso, a contratação se justifica pela necessidade de padronização e controle de qualidade dos gêneros alimentícios adquiridos, garantindo que os produtos sejam adequados ao consumo e atendam aos requisitos sanitários e de segurança alimentar, conforme estipulado nas normas vigentes.

A adoção deste processo é prática corrente na gestão de instituições públicas similares, fundamentando-se no art. 6º, inciso XX, e art. 18, §1º, inciso I da Lei 14.133/2021, e busca solucionar o problema logístico e de qualidade no fornecimento de gêneros alimentícios, com vistas a atender eficazmente o interesse público representado pelo bem-estar dos servidores e eficácia das atividades legislativas.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Camara Municipal de Chorozinho	RENATA NORARHA DE OLIVEIRA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente seção visa detalhar os requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha de uma solução que promova eficiência operacional, qualidade e sustentabilidade. Serão observadas as legislações e regulamentações aplicáveis, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho. É essencial que os requisitos sustentem práticas de sustentabilidade e estejam alinhados com as necessidades da Câmara Municipal de Chorozinho-CE.

Avenida Dr. Luis Costa s/n, Leiroes, Chorozinho/CE
Contato (85) 3319-1475
CNPJ: 23.590.318/0001-75/camarachorozinho.ce.gov.br

- **Requisitos Gerais:**

- Fornecedores devem ter capacidade comprovada de fornecer gêneros alimentícios dentro dos prazos e em conformidade com as especificações de qualidade exigidas.
- Todos os produtos devem apresentar informações claras e legíveis na embalagem, conforme especificações listadas, incluindo dados do fabricante e prazos de validade.

- **Requisitos Legais:**

- Os fornecedores devem cumprir todas as normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes, apresentando certificações e registros necessários junto aos órgãos competentes.
- Atendimento às disposições da Lei nº 14.133/2021, garantindo transparência e legalidade em todas as etapas do processo licitatório.

- **Requisitos de Sustentabilidade:**

- A inclusão de práticas sustentáveis no fornecimento e produção de gêneros alimentícios é necessária. Isso pode envolver o uso de embalagens recicláveis ou biodegradáveis e fornecedores que adotem práticas ambientais responsáveis.
- Deve-se dar preferência a fornecedores que demonstrem comprometimento com ações de responsabilidade social e ambiental.

- **Requisitos da Contratação:**

- A contratação deve atender a todas as especificações técnicas de cada item listado, garantindo a qualidade e o atendimento integral às necessidades administrativas da Câmara Municipal.
- Requisitos de manutenção de temperatura e transporte adequados devem ser observados para garantir a integridade e qualidade dos alimentos entregues.

- **Requisitos Necessários à Contratação:**

- Garantir entrega periódica conforme cronograma acordado, assegurando a disponibilidade contínua dos gêneros alimentícios no estoque da Câmara Municipal.
- Implementar mecanismos de controle de qualidade para garantir que todos os produtos entregues atendam aos padrões estabelecidos.
- Manter canais de comunicação efetivos entre o fornecedor e a entidade para resolução ágil de quaisquer eventuais inconformidades.

Os requisitos detalhados visam garantir que a contratação satisfaça plenamente as necessidades operacionais da Câmara Municipal, evitando especificações excessivamente restritivas que possam limitar a competitividade e a inovação na contratação.

4. Levantamento de mercado

Esta seção apresenta uma análise detalhada do mercado para a contratação de gêneros alimentícios a serem fornecidos à Câmara Municipal de Chorozinho-CE. Foram identificadas as principais soluções de contratação disponíveis e avaliada a solução mais adequada para atender às necessidades específicas desta contratação.

1. **Principais Soluções de Contratação:**

- **Contratação Direta com o Fornecedor:** Envolve a compra direta dos gêneros alimentícios de fornecedores locais ou regionais, com base em cotações de mercado e preços praticados. Esta solução pode ser vantajosa devido à

Avenida Dr. Luís Costa s/n, Leões, Chorozinho/CE

Contato (85) 3319-1475

CNPJ: 23.590.318/0001-75/camarachorozinho.ce.gov.br

proximidade geográfica e à possibilidade de negociação direta, reduzindo intermediários e agilizando o processo de entrega.

- **Contratação Através de Terceirização:** Consiste na contratação de uma empresa especializada que gerencia todo o processo de aquisição e fornecimento dos gêneros alimentícios. Isso pode incluir desde a compra dos produtos até a entrega na Câmara Municipal, garantindo eficiência operacional e redução de carga administrativa.
- **Formas Alternativas de Contratação:** Envolve a utilização de plataformas eletrônicas de compras públicas ou adesão a atas de registro de preços já existentes. Esta forma pode ser conveniente em termos de economia de escala e praticidade.

2. Avaliação da Solução Mais Adequada:

Após a análise das soluções disponíveis, conclui-se que a **contratação direta com o fornecedor** se mostra a solução mais adequada para atender às necessidades da Câmara Municipal de Chorozinho-CE. Esta alternativa foi preferida devido aos seguintes motivos:

- **Proximidade Geográfica:** Os fornecedores locais podem garantir uma entrega mais rápida, facilitando a reposição rápida de estoque e assegurando a frescura dos gêneros alimentícios.
- **Custo-Benefício:** Elimina a necessidade de um intermediário, possibilitando negociações de preços mais favoráveis diretamente com o fornecedor.
- **Flexibilidade e Adaptabilidade:** Permite a personalização do processo de compra conforme as especificações exigidas pela Câmara Municipal, adaptando-se rapidamente a variações na demanda.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a contratação de gêneros alimentícios pela Câmara Municipal de Chorozinho-CE envolve a aquisição de diversos itens essenciais que visam atender as necessidades operacionais da Câmara. Esta contratação abrange itens como café, açúcar, água mineral, chás e refrigerantes, que são indispensáveis para o suporte das atividades diárias e eventos realizados pela instituição.

- **Adequação ao Mercado:** A seleção dos produtos foi realizada com base em um levantamento de mercado detalhado, garantindo que os itens escolhidos refletem o que há de mais adequado em termos de qualidade e custo-benefício. A especificação dos produtos atende os atuais padrões de qualidade exigidos para o setor, como embalagens adequadas, e informações claras sobre o fabricante e o produto nas embalagens.
- **Conformidade com a Lei 14.133/2021:** Conforme exigências da Lei 14.133, foram analisadas as alternativas viáveis de fornecimento que estão alinhadas com os princípios da economicidade e eficiência, garantindo que a solução contratada atenda à demanda da forma mais vantajosa para a Administração Pública.
- **Justificativa da Solução:** A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento dos gêneros alimentícios foi identificada como a melhor solução, uma vez que permite a manutenção de um estoque regular e de qualidade, essencial para o bom desenvolvimento das atividades administrativas e legislativas. Esta abordagem também proporciona maior segurança na previsibilidade de custos e na qualidade do fornecimento dos produtos.
- **Eficiência Operacional:** A escolha dos produtos busca maximizar a eficiência

Avenida Dr. Luís Costa s/n, Leiroes, Chorozinho/CE

Contato (85) 3319-1475

CNPJ: 23.590.318/0001-75/camarachorozinho.ce.gov.br

operacional da Câmara, minimizando interrupções causadas pela falta de suprimentos durante processos e eventos legislativos e administrativos.

- **Impactos Positivos:** Além de atender as necessidades internas, a aquisição organizada e planejada desses gêneros contribui para a estabilidade econômica e social do mercado local, ao envolver fornecedores da região.

Em conclusão, a solução proposta para a contratação dos gêneros alimentícios está em consonância com os interesses públicos envolvidos, promovendo uma gestão eficiente e responsável dos recursos, conforme previsto na Lei 14.133/2021, garantindo assim a sua viabilidade e adequação ao mercado atual.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CAFÉ, TORRADO EM GRÃOS, PARA CAFÉ EXPRESSO, DE PRIMEIRA QUALIDADE EMBALAGEM: ALUMINADA E VALVULADA CONTENDO 250 GM. AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTES, DIRETAMENTE NA EMBALEGEM EM QUE O PODRUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUA	300,000	Pacote
Especificação: CAFÉ, TORRADO EM GRÃOS, PARA CAFÉ EXPRESSO, DE PRIMEIRA QUALIDADE EMBALAGEM: ALUMINADA E VALVULADA CONTENDO 250 GM. AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTES, DIRETAMENTE NA EMBALEGEM EM QUE O PODRUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, PRAZO/DATA DE VALIDADE, NORMAS VIRGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES			
2	AÇÚCAR, CRISTALIZADO, CONTENDOO MINIMO E 99,3% DE SACAROSE, APARENCIA HOMOGENIA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COR BRANCA. EMBALAGEM:DE 01 KG. AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTES, DIRETAMENTE NA EMBALEGEM EM QUE O PODRUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRI	375,000	Quilograma
Especificação: AÇÚCAR, CRISTALIZADO, CONTENDOO MINIMO E 99,3% DE SACAROSE, APARENCIA HOMOGENIA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COR BRANCA. EMBALAGEM:DE 01 KG. AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTES, DIRETAMENTE NA EMBALEGEM EM QUE O PODRUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, PRAZO/DATA DE VALIDADE, NORMAS VIRGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES			
3	ÁGUA 20 LITROS, MINERAL, SEM GÁS OBTID DIRETAMENTEDE FONTES NATURAIS, ENVASADA COM 20 LITROS.APRESENTAÇÃO: A ÁGUA DEVERÁ APRESENTA-SE LÍMPIDA, SEM FLOCOS EM DEPOSITO OU COPOS ESTRANHOS E COM VALIDADE PARA CONSUMO DE NO MINIMO, 60 DIAS DA DATA DE ENTREGA. ACONDIONAMENTO: GARRAFÃO RETORNÁVEL COM CAPA	528,000	Unidade
Especificação: ÁGUA 20 LITROS, MINERAL, SEM GÁS OBTID DIRETAMENTEDE FONTES NATURAIS, ENVASADA COM 20 LITROS.APRESENTAÇÃO: A ÁGUA DEVERÁ APRESENTA-SE LÍMPIDA, SEM FLOCOS EM DEPOSITO OU COPOS ESTRANHOS E COM VALIDADE PARA CONSUMO DE NO MINIMO, 60 DIAS DA DATA DE ENTREGA. ACONDIONAMENTO: GARRAFÃO RETORNÁVEL COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS , FABRICADO COM SUBTANCIAS RESINOSAS E/OU POLIMÉRICAS,LACRRADO COM TAMP A LACRE PLASTICO DESCARTÁVEIS ,COM RÓTULO INTACTO ,SEM VAZAMENTO ,MANCHAS ,ODORES,FUROS,FISSURAS OU AMASSOS			
4	ÁGUA, MINERAL, SEM GÁS OBTID DIRETAMENTEDE FONTES NATURAIS, ENVASADA COM 500 ML. APRESENTAÇÃO: A ÁGUA DEVERÁ APRESENTA-SE LÍMPIDA, SEM FLOCOS EM DEPOSITO OU COPOS ESTRANHOS E COM VALIDADE PARA CONSUMO DE NO MINIMO, 60 DIAS DA DATA DE ENTREGA. ACONDIONAMENTO: GARRAFA FABRICADA COM PLASTICO RESISTENT	1.500,000	Unidade

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: ÁGUA, MINERAL, SEM GÁS OBTID DIRETAMENTE DE FONTES NATURAIS, ENVASADA COM 500 ML. APRESENTAÇÃO: A ÁGUA DEVERÁ APRESENTA-SE LÍMPIDA, SEM FLOCOS EM DEPOSITO OU COPOS ESTRANHOS E COM VALIDADE PARA CONSUMO DE NO MINIMO, 60 DIAS DA DATA DE ENTREGA. ACONDIONAMENTO: GARRAFA FABRICADA COM PLASTICO RESISTENTE, COM TAMPA LACRADA, COM RÓTULO INTACTO, SEM VAZAMENTO, MANCHAS, ODORES, FUROS, FISSURAS OU AMASSOS. GARANTIA: OBSERVANDO-SE IRREGULARIDADES NA QUALIDADE DA ÁGUA, E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE PARA CONSUMO			
5	CHÁ DE CAMOMILA, ACONDIONADO EM CAIXA CONTENDO NO MINIMO 10 SAQUINHOS. AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTES, DIRETAMENTE NA EMBALEGEM EM QUE O PODRUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LO	500,000	Caixa
Especificação: CHÁ DE CAMOMILA, ACONDIONADO EM CAIXA CONTENDO NO MINIMO 10 SAQUINHOS. AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTES, DIRETAMENTE NA EMBALEGEM EM QUE O PODRUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, PRAZO/DATA DE VALIDADE, NORMAS VIRGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES			
6	CHÁ DE ERVA DOCE, ACONDIONADO EM CAIXA CONTENDO NO MINIMO 10 SAQUINHOS. AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTES, DIRETAMENTE NA EMBALEGEM EM QUE O PODRUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU L	500,000	Caixa
Especificação: CHÁ DE ERVA DOCE, ACONDIONADO EM CAIXA CONTENDO NO MINIMO 10 SAQUINHOS. AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTES, DIRETAMENTE NA EMBALEGEM EM QUE O PODRUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, PRAZO/DATA DE VALIDADE, NORMAS VIRGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.			
7	CHÁ DE BOLDO, ACONDIONADO EM CAIXA CONTENDO NO MINIMO 10 SAQUINHOS. AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTES, DIRETAMENTE NA EMBALEGEM EM QUE O PODRUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE,	500,000	Caixa
Especificação: CHÁ DE BOLDO, ACONDIONADO EM CAIXA CONTENDO NO MINIMO 10 SAQUINHOS. AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTES, DIRETAMENTE NA EMBALEGEM EM QUE O PODRUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, PRAZO/DATA DE VALIDADE, NORMAS VIRGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES			
8	REFRIGERANTE, SABORES VARIADOS ACONDIONADA EM EMBALAGEM CONTENDO 02 LITROS. AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESAS OU COLADA PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDIOINADO	120,000	Unidade
Especificação: REFRIGERANTE, SABORES VARIADOS ACONDIONADA EM EMBALAGEM CONTENDO 02 LITROS. AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESAS OU COLADA PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDIOINADO			
9	BISCOITO CREAM CRACKER – PACOTE 400G. AMANTEIGADO, SALGADO.	135,000	Pacote
Especificação: BISCOITO CREAM CRACKER – PACOTE 400G. AMANTEIGADO, SALGADO.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
------	-----------	------	------	---------------	----------------

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CAFÉ, TORRADO EM GRÃOS, PARA CAFÉ EXPRESSO, DE PRIMEIRA QUALIDADE EMBALAGEM: ALUMINADA E VALVULADA CONTENDO 250 GM. AS SEGUINTE INFORMações DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTES, DIRETAMENTE NA EMBALEGEM EM QUE O PODRUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUA	300,000	Pacote	14,40	4.320,00
Especificação: CAFÉ, TORRADO EM GRÃOS, PARA CAFÉ EXPRESSO, DE PRIMEIRA QUALIDADE EMBALAGEM: ALUMINADA E VALVULADA CONTENDO 250 GM. AS SEGUINTE INFORMações DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTES, DIRETAMENTE NA EMBALEGEM EM QUE O PODRUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, PRAZO/DATA DE VALIDADE, NORMAS VIRGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES					
2	AÇÚCAR, CRISTALIZADO, CONTENDOO MINIMO E 99,3% DE SACAROSE, APARENCIA HOMOGENIA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COR BRANCA. EMBALAGEM:DE 01 KG. AS SEGUINTE INFORMações DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTES, DIRETAMENTE NA EMBALEGEM EM QUE O PODRUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRI	375,000	Quilograma	3,96	1.485,00
Especificação: AÇÚCAR, CRISTALIZADO, CONTENDOO MINIMO E 99,3% DE SACAROSE, APARENCIA HOMOGENIA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COR BRANCA. EMBALAGEM:DE 01 KG. AS SEGUINTE INFORMações DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTES, DIRETAMENTE NA EMBALEGEM EM QUE O PODRUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, PRAZO/DATA DE VALIDADE, NORMAS VIRGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES					
3	ÁGUA 20 LITROS, MINERAL, SEM GÁS OBTID DIRETAMENTEDE FONTES NATURAIS, ENVASADA COM 20 LITROS.APRESENTAÇÃO: A ÁGUA DEVERÁ APRESENTA-SE LÍMPIDA, SEM FLOCOS EM DEPOSITO OU COPOS ESTRANHOS E COM VALIDADE PARA CONSUMO DE NO MINIMO, 60 DIAS DA DATA DE ENTREGA. ACONDIONAMENTO: GARRAFÃO RETORNÁVEL COM CAPA	528,000	Unidade	6,13	3.236,64
Especificação: ÁGUA 20 LITROS, MINERAL, SEM GÁS OBTID DIRETAMENTEDE FONTES NATURAIS, ENVASADA COM 20 LITROS.APRESENTAÇÃO: A ÁGUA DEVERÁ APRESENTA-SE LÍMPIDA, SEM FLOCOS EM DEPOSITO OU COPOS ESTRANHOS E COM VALIDADE PARA CONSUMO DE NO MINIMO, 60 DIAS DA DATA DE ENTREGA. ACONDIONAMENTO: GARRAFÃO RETORNÁVEL COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS , FABRICADO COM SUBTANCIAS RESINOSAS E/OU POLIMÉRICAS,LACRRADO COM TAMP A LACRE PLASTICO DESCARTÁVEIS ,COM RÓTULO INTACTO ,SEM VAZAMENTO ,MANCHAS ,ODORES,FUROS,FISSURAS OU AMASSOS					
4	ÁGUA, MINERAL, SEM GÁS OBTID DIRETAMENTEDE FONTES NATURAIS, ENVASADA COM 500 ML. APRESENTAÇÃO: A ÁGUA DEVERÁ APRESENTA-SE LÍMPIDA, SEM FLOCOS EM DEPOSITO OU COPOS ESTRANHOS E COM VALIDADE PARA CONSUMO DE NO MINIMO, 60 DIAS DA DATA DE ENTREGA. ACONDIONAMENTO: GARrafa FABRICADA COM PLASTICO RESISTENT	1.500,000	Unidade	1,84	2.760,00
Especificação: ÁGUA, MINERAL, SEM GÁS OBTID DIRETAMENTEDE FONTES NATURAIS, ENVASADA COM 500 ML. APRESENTAÇÃO: A ÁGUA DEVERÁ APRESENTA-SE LÍMPIDA, SEM FLOCOS EM DEPOSITO OU COPOS ESTRANHOS E COM VALIDADE PARA CONSUMO DE NO MINIMO, 60 DIAS DA DATA DE ENTREGA. ACONDIONAMENTO: GARrafa FABRICADA COM PLASTICO RESISTENTE, COM TAMP A LACRRADA, COM RÓTULO INTACTO, SEM VAZAMENTO, MANCHAS, ODORES, FUROS, FISSURAS OU AMASSOS. GARANTIA: OBSERVANDO-SE IRREGULARIDADES NA QUALIDADE DA ÁGUA, E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE PARA CONSUMO					

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
5	CHÁ DE CAMOMILA, ACONDIONADO EM CAIXA CONTENDO NO MINIMO 10 SAQUINHOS. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTES, DIRETAMENTE NA EMBALEGEM EM QUE O PODRUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSICÃO, DATA DE FABRICACÃO OU LO	500,000	Caixa	4,75	2.375,00
Especificação: CHÁ DE CAMOMILA, ACONDIONADO EM CAIXA CONTENDO NO MINIMO 10 SAQUINHOS. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTES, DIRETAMENTE NA EMBALEGEM EM QUE O PODRUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSICÃO, DATA DE FABRICACÃO OU LOTE, PRAZO/DATA DE VALIDADE, NORMAS VIRGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES					
6	CHÁ DE ERVA DOCE, ACONDIONADO EM CAIXA CONTENDO NO MINIMO 10 SAQUINHOS. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTES, DIRETAMENTE NA EMBALEGEM EM QUE O PODRUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSICÃO, DATA DE FABRICACÃO OU L	500,000	Caixa	6,04	3.020,00
Especificação: CHÁ DE ERVA DOCE, ACONDIONADO EM CAIXA CONTENDO NO MINIMO 10 SAQUINHOS. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTES, DIRETAMENTE NA EMBALEGEM EM QUE O PODRUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSICÃO, DATA DE FABRICACÃO OU LOTE, PRAZO/DATA DE VALIDADE, NORMAS VIRGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.					
7	CHÁ DE BOLDO, ACONDIONADO EM CAIXA CONTENDO NO MINIMO 10 SAQUINHOS. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTES, DIRETAMENTE NA EMBALEGEM EM QUE O PODRUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSICÃO, DATA DE FABRICACÃO OU LOTE,	500,000	Caixa	5,19	2.595,00
Especificação: CHÁ DE BOLDO, ACONDIONADO EM CAIXA CONTENDO NO MINIMO 10 SAQUINHOS. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTES, DIRETAMENTE NA EMBALEGEM EM QUE O PODRUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSICÃO, DATA DE FABRICACÃO OU LOTE, PRAZO/DATA DE VALIDADE, NORMAS VIRGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES					
8	REFRIGERANTE, SABORES VARIADOS ACONDIONADA EM EMBALAGEM CONTENDO 02 LITROS. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERÃO SER IMPRESAS OU COLADA PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDIOINADO	120,000	Unidade	9,80	1.176,00
Especificação: REFRIGERANTE, SABORES VARIADOS ACONDIONADA EM EMBALAGEM CONTENDO 02 LITROS. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERÃO SER IMPRESAS OU COLADA PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDIOINADO					
9	BISCOITO CREAM CRACKER – PACOTE 400G. AMANTEIGADO, SALGADO.	135,000	Pacote	5,73	773,55
Especificação: BISCOITO CREAM CRACKER – PACOTE 400G. AMANTEIGADO, SALGADO.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 21.741,19 (vinte e um mil, setecentos e quarenta e um reais e dezenove centavos)

Avenida Dr. Luis Costa s/n, Leiroes, Chorozinho/CE
Contato (85) 3319-1475
CNPJ: 23.590.318/0001-75/camarachorozinho.ce.gov.br

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:**

O objeto da licitação para fornecimento de gêneros alimentícios é tecnicamente divisível. A separação dos itens alimentícios não prejudicará a funcionalidade ou os resultados pretendidos pela Câmara Municipal de Chorozinho-CE.

- **Viabilidade Técnica e Econômica:**

A divisão dos itens é tanto técnica quanto economicamente viável. O parcelamento permitirá a manutenção da qualidade e eficácia dos resultados sem comprometer o abastecimento dos gêneros alimentícios requeridos pela Câmara.

- **Economia de Escala:**

O parcelamento está desenhado de forma que não se perca economia de escala. A modalidade de divisão selecionada assegura que os custos não aumentem de tal forma que superem os benefícios resultantes da divisão, mantendo-se a eficiência da aquisição.

- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:**

O parcelamento do objeto da licitação promove maior competitividade, ampliando a oportunidade de participação de diversos fornecedores, inclusive empresas de menor porte. Isso possibilita um melhor aproveitamento das ofertas no mercado.

- **Análise do Mercado:**

A decisão pelo parcelamento está respaldada por uma análise do mercado que demonstra que essa prática está em consonância com as normas do setor alimentício, garantindo a contratação a preços competitivos e de fornecedores diversos.

- **Consideração de Lotes:**

Dada a diversidade e o volume dos gêneros alimentícios a serem adquiridos, optou-se pela divisão em lotes. Esta abordagem permite que fornecedores que não têm capacidade para entregar a totalidade dos itens possam participar, sem que isso comprometa a economia de escala.

- **Justificativas Baseadas em Dados:**

As justificativas para o parcelamento são fundamentadas em dados concretos sobre o mercado local, estudos de viabilidade e análises detalhadas, assegurando transparência e conformidade com as normativas vigentes.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios pela Câmara Municipal de Chorozinho-CE está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da entidade para o exercício financeiro de 2025.

Avenida Dr. Luís Costa s/n, Leiroes, Chorozinho/CE

Contato (85) 3319-1475

CNPJ: 23.590.318/0001-75/camarachorozinho.ce.gov.br

- **Plano de Contratações Anual:** A aquisição dos gêneros alimentícios está devidamente prevista no Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Chorozinho-CE. Esse planejamento contempla a necessidade de abastecimento contínuo ao longo do ano para o suporte a eventos, reuniões e atividades administrativas diárias da Câmara.
- **Planejamento Estratégico:** Esta contratação está alinhada com o planejamento estratégico da Câmara, que prioriza a eficiência operacional e a qualidade das condições de trabalho fornecidas aos servidores. O fornecimento regular de alimentos e bebidas é essencial para garantir o ambiente de trabalho adequado, organizado e funcional, o que contribui para o bom andamento das atividades administrativas e legislativas.

10. Resultados pretendidos

Esta seção descreve os resultados esperados com a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Chorozinho-CE, de acordo com a Lei 14.133/2021.

- **Eficiência Operacional:** Garantir a continuidade das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal por meio do abastecimento regular de gêneros alimentícios, assegurando um ambiente de trabalho propício e organizado.
- **Qualidade dos Produtos:** Assegurar que todos os produtos fornecidos atendam aos padrões de qualidade especificados, contribuindo para a satisfação e bem-estar dos servidores e visitantes da Câmara.
- **Economicidade:** Promover a aquisição dos gêneros alimentícios a preços competitivos, otimizando os recursos financeiros disponíveis e garantindo o melhor custo-benefício para a administração pública.
- **Responsabilidade Ambiental:** Considerar práticas sustentáveis na escolha dos produtos, priorizando fornecedores que atendam às normas ambientais e incentivem a sustentabilidade.
- **Cumprimento de Prazos:** Assegurar a entrega pontual dos gêneros alimentícios de acordo com o cronograma estabelecido, para evitar interrupções nas atividades e eventos da Câmara Municipal.
- **Conformidade Legal:** Garantir que todos os fornecedores cumpram com as exigências legislativas pertinentes, especialmente no que se refere à legislação sanitária e regulamentos locais, conforme orienta a Lei 14.133/2021.

11. Providências a serem adotadas

Nesta seção, são delineadas as providências que a Câmara Municipal de Chorozinho-CE deverá adotar previamente à celebração do contrato, visando assegurar a execução eficiente e a gestão eficaz da contratação de gêneros alimentícios.

- **Designação de Responsáveis:** Indicar formalmente servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, assegurando que possuam as qualificações

necessárias para desempenhar suas funções de forma eficaz.

- **Capacitação de Servidores:** Organizar programas de capacitação para os servidores envolvidos no processo, focando em temas relevantes como gestão contratual, normas de higiene e segurança alimentar, e práticas de compras públicas eficientes.
- **Estabelecimento de Rotinas de Monitoramento:** Desenvolver e implementar rotinas de monitoramento contínuo, visando garantir que todos os itens sejam entregues de acordo com as especificações e prazos contratuais estipulados.
- **Elaboração de Relatórios Periódicos:** Criar um sistema de relatórios periódicos que permita o acompanhamento detalhado do cumprimento do contrato, incluindo a identificação de não conformidades e a tomada de providências corretivas.
- **Canais de Comunicação:** Estabelecer canais diretos e eficientes de comunicação entre a Câmara e a empresa contratada, facilitando a resolução de quaisquer problemas que possam surgir durante a execução do contrato.
- **Avaliação Pós-Entrega:** Implementar um processo de feedback após a entrega de cada lote de gêneros alimentícios, avaliando a qualidade e adequação dos produtos fornecidos e promovendo melhorias contínuas.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A decisão de não adotar o sistema de registro de preços para a contratação de gêneros alimentícios na Câmara Municipal de Chorozinho-CE está fundamentada em análise cuidadosa dos aspectos técnicos e econômicos envolvidos, conforme orientações estabelecidas na Lei 14.133/2021.

1. **Natureza da Demanda:**

A aquisição de gêneros alimentícios é caracterizada por necessidades específicas e imediatas, relacionadas ao consumo frequente e diário, que exige uma resposta ágil e eficiente, o que torna o registro de preços, com seu caráter mais generalista e de longo prazo, inadequado.

2. **Volume de Contratação:**

O volume e regularidade da demanda destes gêneros alimentícios não indicam economia de escala que justifique o registro de preços, pois as quantidades não representam um grande impacto capaz de requerer tal sistemática para garantir redução de custo significativo.

3. **Prazo de Validade dos Produtos:**

Considerando as características específicas dos gêneros alimentícios, especialmente quanto aos prazos de validade, a aquisição por meio de registro de preços poderia resultar em recebimento de produtos próximos do vencimento, o que comprometeria a qualidade e segurança para o consumo.

4. **Flexibilidade e Atendimentos Específicos:**

A contratação sem registro de preços oferece mais flexibilidade para ajustes em contratos e pedidos imediatos, atendendo melhor às necessidades dinâmicas e específicas da Câmara, que podem variar conforme eventos e reuniões não previamente agendados.

5. Eficiência na Gestão:

A gestão do fornecimento sem o registro de preços permite uma fiscalização mais eficaz e acompanhamento mais próximo do fornecedor, ajustando entregas e produtos conforme a demanda real, garantindo melhor alinhamento com o planejamento estratégico.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021, especialmente no Art. 15, a participação em consórcio é uma possibilidade em processos licitatórios, respeitando-se as diretrizes específicas impostas por essa legislação. No entanto, a presente contratação se caracteriza pela vedação à participação de empresas na forma de consórcio pelas seguintes razões:

- **Natureza da Contratação:** A aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Chorozinho-CE não exige o desenvolvimento técnico ou financeiro que justifique a formação de consórcios, uma vez que os itens a serem adquiridos são de uso comum e facilmente fornecidos por empresas individuais qualificadas.
- **Complexidade Reduzida:** O fornecimento de gêneros alimentícios é considerado uma atividade de execução relativamente simples, não envolvendo alta complexidade ou inovação tecnológica que justificaria a necessidade de consórcios para garantir a viabilidade ou a economicidade da contratação.
- **Facilitação da Gestão:** A vedação ao consórcio visa a simplificar a gestão e fiscalização do contrato, uma vez que a administração direta com um único fornecedor reduz a multiplicidade de interlocutores e potencializa o controle sobre a execução contratual.
- **Visão da Competitividade:** A vedação à participação em consórcio incentiva a ampliação da competitividade, promovendo a igualdade de condições entre pequenas e grandes empresas individualmente, visto que consórcios podem deter vantagens injustas sobre competidores individuais.
- **Economia Processual:** Ao evitar a participação de consórcios, a Câmara reduzirá a necessidade de análises adicionais sobre a validade de constituição e operação dessas entidades, resultando em economia processual e celeridade na condução da licitação.

Dessa forma, fundamenta-se a opção de vedação à participação de empresas em consórcio nesta contratação específica, alinhando-se com o interesse público de simplificar, agilizar e tornar mais eficiente o processo licitatório.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Nesta seção, são abordados os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, com fundamentação baseada na Lei 14.133/2021, e as medidas mitigadoras a serem adotadas para minimizar tais impactos.

- **Impactos no Transporte e na Logística:**

O transporte dos gêneros alimentícios pode resultar em emissões de gases de efeito estufa e poluição, devido ao uso de combustíveis fósseis em veículos de

Avenida Dr. Luis Costa s/n, Leiroes, Chorozinho/CE

Contato (85) 3319-1475

CNPJ: 23.590.318/0001-75/camarachorozinho.ce.gov.br

entrega.

- **Medidas Mitigadoras:** Adoção de práticas de logística sustentável, incluindo o uso de veículos com menor impacto ambiental, preferencialmente movidos a gás natural ou combustíveis alternativos, e otimização das rotas de entrega para reduzir o consumo de combustível.
- **Impactos no Consumo de Materiais:**

A embalagem dos gêneros alimentícios pode gerar resíduos, contribuindo para a sobrecarga de aterros sanitários e poluição ambiental.

- **Medidas Mitigadoras:** Exigir do fornecedor o uso de embalagens recicláveis e práticas de logística reversa para recolhimento e adequada destinação dos resíduos de embalagens, conforme o princípio da sustentabilidade previsto na legislação.
- **Impactos no Consumo de Recursos Naturais:**

A produção dos gêneros alimentícios pode implicar no consumo intensivo de água e energia, sobretudo em processos industriais.

- **Medidas Mitigadoras:** Dar preferência à contratação de fornecedores que adotem práticas de produção sustentável, incluindo a utilização de tecnologias eficientes em termos de energia e água e a certificação de boas práticas ambientais.
- **Impactos no Descarte de Produtos:**

O manejo inadequado de produtos alimentícios vencidos ou fora das especificações pode resultar em problemas de saúde pública e ambientais.

- **Medidas Mitigadoras:** Implementação de planos adequados de descarte e doação de produtos alimentícios que estejam dentro do prazo de validade mas não cumpram os requisitos contratuais, em conformidade com legislações pertinentes e práticas de responsabilidade social.

A adoção dessas medidas mitigadoras está em conformidade com os princípios estabelecidos no Art. 5º da Lei 14.133/2021, que incentiva práticas que promovam o desenvolvimento nacional sustentável e a adoção de soluções que minimizem impactos ambientais.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após o exame minucioso das informações obtidas durante a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, é possível afirmar que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios à Câmara Municipal de Chorozinho-CE se mostra viável e razoável, conforme disposições da Lei nº 14.133/2021.

1. Interesse Público:

A necessidade de abastecimento continuado de gêneros alimentícios atende ao interesse público, ao assegurar o bom funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara, promovendo um ambiente de trabalho adequado e organizado.

2. **Alinhamento com Planejamento Estratégico:**

A presente contratação está alinhada ao planejamento estratégico da Câmara, conforme evidenciado no plano de contratações anual. Busca-se, assim, garantir eficiência operacional e qualidade nos serviços prestados.

3. **Economicidade:**

A contratação visa otimizar o uso dos recursos públicos, com preços de mercado competitivos garantidos por meio do processo licitatório. Tal medida atende aos princípios de economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. **Conformidade Legal:**

O procedimento adotado está em estrita conformidade com os ditames legais, cumprindo todos os requisitos estabelecidos, incluindo aqueles relacionados ao planejamento, segregação de funções, e critérios de seleção conforme a nova legislação.

5. **Viabilidade Técnica:**

O levantamento de mercado e a análise das soluções disponíveis confirmam a viabilidade técnica da contratação, assegurando que os fornecedores locais e regionais consigam atender a demanda estipulada pela Câmara Municipal.

6. **Sustentabilidade e Segurança:**

Estão sendo consideradas práticas sustentáveis no fornecimento dos produtos, além de assegurar condições adequadas de conservação e transporte, indispensáveis em função do clima da região.

7. **Mitigação de Riscos:**

Mediante a designação de equipe específica e capacitada para a fiscalização do contrato, além da implementação de canais de comunicação, almeja-se mitigar riscos associados ao fornecimento, assegurando a aderência aos prazos e especificações estabelecidos.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação proposta, salientando que atende amplamente aos princípios, objetivos e requisitos legais delineados na Lei nº 14.133/2021.

Chorozinho / CE, 15 de janeiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
Pablo Matheus Sousa Almeida
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
FRANCISCO WEVERTON DA SILVA
MEMBRO

assinado eletronicamente
WIVYNNA MARIA DA SILVA GOMES
MEMBRO